

DECRETO Nº 35.918

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.888, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Retificar a redação do *caput* do artigo 1º do Decreto nº 35.888, de 30/07/2025, que trata da declaração de utilidade pública de imóvel de propriedade de MARSAL MÁRMORES SALVIANO LTDA, de modo que, onde consta "6.995,00m² (seis mil, novecentos e noventa e cinco metros quadrados)" passa a constar "**6.005,00m² (seis mil e cinco metros quadrados)**".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380037003500380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

